



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 578/2017.

Ementa: "Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de R\$ 591.479,09 (Quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e nove mil e nove centavos) na forma assim descrita:

02 07 00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1255	08.244.0013.1180.0000 4.4.90.51.00 01 100 016	Ações de Estruturação do CRAS – Centro de Referência de A.S OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Transferidos pelo FNAS	350.000,00 F.R.: 0 01	16
1256	08.244.0013.1180.0000 4.4.90.51.00 01 100 013	Ações de Estruturação do CRAS – Centro de Referência de A.S OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Recursos Ordinários	5.000,00 F.R.: 0 01	13
1257	08.244.0013.1180.0000 4.4.90.52.00 01 100 016	Ações de Estruturação do CRAS – Centro de Referência de A.S EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Transferidos pelo FNAS	231.779,09 F.R.: 0 01	16
1258	08.244.0013.1180.0000 4.4.90.52.00 01 100 013	Ações de Estruturação do CRAS – Centro de Referência de A.S EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Ordinários	4.700,00 F.R.: 0 01	13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação Orçamentária:

02 01 02

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO ORÇAMENTO E FINANÇAS

1095	99.999.0002.9999.0000	Reserva de Contingência	-300.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	TESOURO	F.R.Grupo: 0 01 13
	100 013	Recursos Ordinários	

02 0600

CISAPE - PREFEITURA DE DORMENTES

1054	10.301.0012.2240.0000	Manutenção Geral da Saúde dos Conveniados ao CIS	-291.479,09
	3.3.90.39.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	TESOURO	F.R.Grupo: 0 01
	300 000	Saúde	

Art. 3º - As ações contidas nesta Lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 550 de 07 de dezembro de 2016 (LDO 2017).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho 2017.

  
Geomarco Coelho de Sousa  
Prefeito Municipal

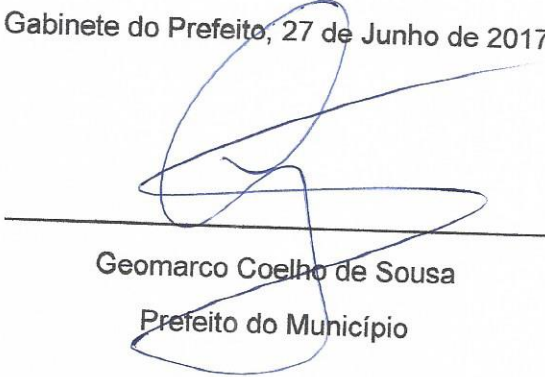


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO DE SANÇÃO N.º 018/2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei N.º 578/2017, **EMENTA:** Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2017.



Geomarco Coelho de Sousa  
Prefeito do Município